

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/10/2012, Seção 1, Pág.15.

Portaria nº 1259, publicada no D.O.U. de 19/10/2012, Seção 1, Pág.14.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: IUNI Educacional – UNIME Itabuna Ltda.		UF: BA
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade do Sul (FACSUL), com sede no Município de Itabuna, no Estado da Bahia.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 201004378		
PARECER CNE/CES N°: 88/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/02/2012

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação de credenciamento da Faculdade do Sul, protocolado em 9 de novembro de 2010 sob o número e-MEC 201004378.

A Faculdade do Sul é uma Instituição de ensino superior de natureza privada, mantida pela IUNI Educacional – UNIME Itabuna Ltda., sociedade civil com personalidade jurídica, com fins lucrativos, com sede e foro no Município de Itabuna, Estado da Bahia, CNPJ 9205.103.128/0001-02, NIRE 2920247760-1, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia em 17/8/2010, sob n.º 97025316, com endereço na Rua José Soares Pinheiro n.º 1.600, Campus I e n.º 1.191, Campus II (Sede), bairro Lomanto Júnior, Itabuna/BA, CEP 45600-013. A IES foi credenciada pela Portaria MEC n.º 2.347, publicada no DOU de 11/8/2004.

Possui IGC (2010) igual a “2” e contínuo 178, em 2009, a IES obteve os seguintes índices: IGC 2 e contínuo 163. A IES oferece cerca de 10 (dez) cursos e recebeu parecer parcialmente satisfatório na fase de Despacho Saneador com a seguinte minuta de resultado:

“REGIMENTO/ESTATUTO Eixo 1 - TEXTO DO REGIMENTO/ESTATUTO 1.1 - Texto do Regimento O Regimento não dispõe sobre a publicação do Manual do Aluno, conforme disposto no art. 47, §1º, da LDB (Parecer CNE/CES n.º 282/2002). A IES deve incluí-lo antes de finalizar este processo regulatório. Regimento não contempla a possibilidade de concessão de transferência a alunos regulares, considerando que esta não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a Lei n.º 9.870/99 e o Parecer CNE/CES n.º 365/2003. **ANÁLISE DOCUMENTAL.** Foram apresentados os documentos para a comprovação dos endereços, da Sede, Unidade I e Unidade II. Apenas na Sede existe uma discordância com relação ao endereço cadastrado no e-Mec (Av. José Soares Pinheiro 565, Centro) e no documento apresentado, Contrato de Locação de Imóveis, Av. José Soares Pinheiro, n.º 1.191, bairro Lomanto Júnior. Assim, o processo poderá seguir o seu fluxo, apenas atentando para as ressalvas citadas”.

II – MÉRITO

Em prosseguimento ao fluxo processual, o Inep designou uma Comissão de Avaliação *in loco*, que promoveu visita à IES, no período de 24 a 28 de maio de 2011, composta pelos avaliadores Regina Clare Monteiro, Antonio Roberto da Silva e Pedro Paulo Alves dos Santos, os quais elaboraram o Relatório de nº 87595, atribuindo à Instituição o Conceito Institucional final “4” (quatro);

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	3
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	5
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A seguir, transcrevemos as sínteses elaboradas para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A Faculdade do Sul – FACSUL, mantida pelo Grupo IUNI Educacional UNIME/ITABUNA percorreu longo itinerário até a sua hodierna configuração. Em 1974 foi criado em Salvador o Curso Delta, idealizado por professores da antiga Escola Técnica Federal da Bahia, do Colégio Militar de Salvador e do Centro de Educação Tecnológica – CENTEC. Em 1991 surge o primeiro Colégio O Delta, em Salvador, atendendo aos anseios de centenas de alunos e de suas famílias. Posteriormente surgem outros Colégios Delta em cidades de Médio porte, em Itabuna e Vitória da Conquista. Em 2004, visando expandir sua rede de abrangência para o segmento de Educação Superior, cria-se a Faculdade Delta - FACDELTA no bairro do Imbuí, em Salvador, inicialmente com o curso de Administração. E, no mesmo ano, a Faculdade do Sul - FACSUL, em Itabuna, com o intuito de ampliar a oferta de vagas em uma região que conta apenas com uma universidade pública estadual e uma faculdade particular. A comissão na Visita ‘in loco’ à IES verificou a implementação adequada do PDI 2009-2013, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos. Neste ano de 2011 a IES implementou, na graduação, o curso de Arquitetura e Urbanismo e na pós-graduação as especializações em Saúde Mental e Atenção Psicossocial e Comunicação Empresarial. As propostas constantes do PDI estão adequadamente implantadas e se refletem na gestão da IES, por meio dos órgãos colegiados que incluem a presença de

representantes docentes e discentes, conforme verificado na análise documental. Verificou-se a existência do portal acadêmico, acessível a docentes e discentes para atender, também, aos princípios da autoavaliação propostos no PDI. A comissão constatou a existência de ações que propiciam melhoria à formação do aluno, tais como: celebração de convênios de estágios, desenvolvimento dos estudos dirigidos, oferta de serviços via portal e pelo Serviço de Atendimento ao Aluno (SAA) e um conjunto de disciplinas que estão presentes no currículo de vários cursos e que garantem, não apenas uma integração de diferentes áreas no processo de formação do aluno, como também a integração dos alunos de diferentes áreas entre si. A Comissão observou também ações preliminares de acompanhamento do desenvolvimento dos egressos, sobretudo quanto à sua atuação no mercado de trabalho. A comissão verificou que os resultados da autoavaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constatou ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos. Sendo assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Nos documentos apresentados e na avaliação in loco, foi possível constatar que a política de ensino da IES é coerente com o PDI e tem como parâmetros de base: monitoria, estágio curricular e pós-graduação lato sensu, objetivando a adequação do egresso no mercado de trabalho. O programa de monitoria da IES permite ao estudante a oportunidade de participar das atividades de ensino. Os monitores são selecionados através de entrevista e análise de currículo e são acompanhados pelo professor responsável pela disciplina, de forma coerente com a política da IES.

O estágio curricular é utilizado como instrumento de aprendizagem prático. A IES possui regulamento de estágio com objetivos bem definidos e adequado a cada curso. A FACSUL possui convênios com instituições privadas e públicas da região.

A IES enfatiza sua política para a importância do uso de materiais instrucionais, laboratórios e experimentos que são próprios de cada curso. O mercado industrial da região, que está em pleno desenvolvimento com a criação do complexo intermodal para a região sul da Bahia, é o potencial empregador dos alunos egressos.

Existem atividades complementares dentre as quais deve ser destacado a participação da comunidade acadêmica em diversos seminários organizados pela IES em seu amplo auditório (com cerca de 300 lugares) nas diversas áreas do conhecimento, envolvendo temas de relevância social no contexto regional.

Existe um programa de nivelamento que consiste em corrigir as deficiências de formação do aluno. A pós-graduação lato sensu possui regulamento próprio. A IES conta com cursos de pós-graduação nas áreas de Educação, Negócios, Direito, Ciências Biológicas, Comunicação Social e Saúde. Existe forte interesse em integrar a oferta dos cursos de graduação e pós-graduação. A estratégia de tal integração é feita através da política de execução de projetos interdisciplinares que enfatizam a integração teoria-prática.

No âmbito das políticas de extensão, a IES já possui uma forte atuação, coerente com o PDI e presente nos documentos legais e apresentou a intenção de incrementar - através de convênios - suas ações, em áreas selecionadas, para a comunidade em geral.

A política para a iniciação científica na IES, está apenas parcialmente implementada, e é fortemente vinculada ao ensino. A iniciação científica, como um

todo, está inserida nas disciplinas dos cursos nos trabalhos de conclusão de curso, sua presença é mais marcante na área de Farmácia. Não há ensino a distância em nenhuma das modalidades.

A FACSUL possui duas bibliotecas que atendem plenamente a comunidade acadêmica. A biblioteca, em suas duas unidades, contém os trabalhos de conclusão de curso da graduação e monografias de pós-graduação. As políticas de ensino estabelecidas no PDI estão plenamente contempladas e a avaliação institucional oferece dados que foram corroborados durante a visita da Comissão. Sendo assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

A Comissão constatou que as ações de responsabilidade social são praticadas de forma coerente com o PDI. A análise documental identificou que os projetos de extensão e de responsabilidade social encontram-se adequadamente implantados por meio de ações contínuas e pontuais, estas últimas baseadas em temas e situações específicos. Destacam-se as ações de serviço de saúde gratuito oferecidas pela IES através das Clínicas de Enfermagem, Psicologia, Educação Física e Fisioterapia, as quais contam com equipamentos modernos e em excelentes condições de manutenção e funcionamento. Além da área de saúde, a IES proporciona à Comunidade serviço de orientação jurídica e administrativa. A IES apresenta ações concretas nas áreas ambientais, culturais e de inclusão social, verificadas pelos documentos apresentados. A Comissão constatou que as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região. Sendo assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

A Faculdade do Sul possui adequados mecanismos de comunicação interna e externa, constantes no PDI. Estas ações de comunicação com a sociedade, praticadas pela IES e organizadas pela Diretoria de Marketing, envolvem: campanhas publicitárias; comunicação institucional e imprensa; vendas e demais atividades comerciais; atendimento aos acadêmicos; ações de retenção e fidelização de acadêmicos – marketing de relacionamento; gestão de marcas e padrões de comunicação visual; eventos; recursos na WEB; parcerias, contratos e patrocínios relativos à marketing; pesquisas relativas à marketing. A Diretoria de Marketing é o órgão da mantenedora em nível nacional que se relaciona proximamente com Setor de Relacionamento com o Mercado - SRM e o Setor de Marketing e Comunicação - SMC, órgãos locais da IES para este fim. Ambos os setores possuem gestores e colaboradores com formação compatível e adequada. A IES apresentou documentação que permitiu à Comissão verificar a funcionalidade e o fluxo constante na divulgação das ações da IES, que se mostraram também acessíveis às comunidades interna e externa. A ouvidoria está implantada há um ano, possuindo um canal de comunicação online por meio do ícone “CONTATO” no site de acesso www.unimeitb.com, além do encontro pessoal com a ouvidora, a qual também atua como coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, e que possui um gabinete próprio para atendimento aos alunos. Os dados da ouvidoria estão adequadamente registrados. Foram apresentados documentos com ações de melhoria a partir dos dados coletados pela ouvidoria, em parceria com os dados da Autoavaliação Institucional de tal forma que, ainda de forma preliminar, os dados

subsidiaram as instâncias acadêmicas e administrativas. A Comissão verificadora identificou que esta dimensão e seus indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

As políticas de pessoal, de estímulo à capacitação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, praticadas pela IES, estão de acordo com o PDI e com os demais documentos de gestão apresentados pela IES. Nas reuniões com docentes e com funcionários técnico-administrativos ficou comprovada a existência de algumas ações de capacitação e estímulos para os docentes e funcionários. Os planos de carreira para os corpos docente e técnico-administrativo na faculdade foram citados por docentes e funcionários nas reuniões com a comissão avaliadora, sendo que o corpo técnico-administrativo informou conhecer o plano de carreira da sua categoria, enquanto o corpo docente manifestou não ter conhecimento desse documento. Foram entregues aos avaliadores os originais dos Planos de Carreira Docente e do Corpo Técnico-Administrativo, protocolados no Ministério do Trabalho e Emprego da Bahia, Agência Regional de Itabuna, sem número da solicitação, com data de 5/5/2011. A IES conta, atualmente, com 96 funcionários técnico-administrativos, 17 estagiários e 187 docentes.

Em relação à formação, o corpo docente é assim constituído: 121 (65,5%) com Titulação de Especialista; 58 (31%) com Titulação de Mestre e 7 (3%) com Titulação de Doutor, atendendo ao conceito mínimo de qualidade estabelecido para Faculdade. Há uma professora apenas com o título de graduação, mas é responsável pela coordenação do Centro de Línguas da IES. Quanto ao regime de trabalho, os documentos de registro encontram-se adequados e os docentes são assim identificados: 50,26% contratados em regime de trabalho horista, 31% contratados em regime de tempo parcial e 18,7% em tempo integral. Verificadas as documentações, comprovou-se que todos os docentes possuem formação técnica e experiência profissional, além da acadêmica, nas disciplinas que lecionam. Da mesma forma, a análise documental demonstrou que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT e possuem formação compatível com as suas funções. Assim sendo, a dimensão e seus indicadores avaliados configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos

As metas da gestão institucional estão bem estruturadas e definidas de forma coerente com a missão apresentada no PDI. A organização e a gestão da IES é exercida por meio do Conselho Diretor (CONSAEPE), órgão máximo de gestão da instituição, reunindo-se duas vezes por ano, e extraordinariamente, quando necessário. O CONSAEPE é composto pelo Diretor Geral, por representantes dos coordenadores de curso, dos docentes, dos alunos, dos funcionários e da Sociedade e, em suas reuniões, são tomadas as decisões que norteiam a IES. Com relação aos cursos cabe aos Coordenadores planejar, organizar, dirigir, coordenar, e controlar as atividades de ensino e extensão. Os coordenadores contam com o colegiado de curso e com o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Tanto o colegiado de curso quanto o NDE reúnem-se ordinariamente duas vezes durante o semestre, e extraordinariamente sempre que necessário. Os órgãos colegiados têm garantida a representação discente. Foi possível constatar que o funcionamento e a representatividade desses órgãos estão em conformidade com os dispositivos

regimentais e são coerentes com o PDI. Os órgãos de gestão da IES regulam os aspectos referentes ao funcionamento dos cursos e a comissão identificou coerência e adequação nos documentos analisados e nos documentos legais de comprovação das reuniões, como atas, entre outros. A representatividade dos Conselhos Superiores e o funcionamento dos mesmos cumprem os dispositivos estatutários e regimentais. Desta forma, a Comissão Verificadora identificou que esta dimensão e seus indicadores configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A comissão constatou que infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação está coerente com a especificada no PDI e em outros documentos oficiais. Além disso, o conjunto da infraestrutura acadêmica apresenta uma qualidade superior à média da região. A IES possui um auditório com 300 lugares, com estrutura adequada e completa ao seu funcionamento. A Sala Integrada de Coordenadores e Professores - SICP no campus II, ocupa uma área de 425m², possui 5 computadores conectados à internet, impressora, mesas para reuniões, poltronas e escaninhos individuais. Contidos na estrutura do SICP está o Setor de Registro Acadêmico, o arquivo, sala de atendimento aos alunos, sala de reuniões, sala de convivência, sala de acesso à internet e sala do NDE. Os prédios possuem instalações adequadas para atender aos portadores de necessidades especiais com rampas, banheiros masculinos e femininos adaptados. Há mecanografias e áreas de convivência com cantinas, mini-palco, espaço para integração entre alunos e quadra de esportes coberta no Campus I, onde, além de eventos esportivos, são realizadas atividades acadêmicas e culturais. As salas de aula têm uma dimensão mínima de 42m², com capacidade para 35 alunos, e máxima de 55m², com capacidade para 50 alunos. As salas possuem iluminação natural e artificial adequadas, além de aparelhos de ar-condicionado. Atualmente, a FACSUL conta com 25 salas de aula no campus I e 79 salas de aula no campus II. Os laboratórios são assim distribuídos: 7 labs. de informática; 2 labs de Anatomia; 2 labs de Microscopia; 1 lab de ciências farmacêuticas; 1 lab de Parasitologia; 1 lab de Pesquisa Clínica; 1 lab de Química; 2 labs de Recursos Terapêuticos; 1 lab de Pneumofuncional; 1 lab de Cinesiofuncional; 1 lab de Comportamento Experimental; 1 lab de Maqueteria; 1 lab Técnicas de Construção; 1 lab de Conforto Ambiental; 1 lab de Pranchetas; 1 quadra de esportes; 1 piscina; 1 laboratório de Jornalismo/TV; 1 laboratório de Rádio; 1 laboratório de Fotografia e 1 brinquedoteca. Conta ainda com 1 Clínica de Psicologia; 1 Farmácia Escola; 1 Clínica de Fisioterapia e 1 Clínica de Movimento Humano. As Bibliotecas dos campi I e II são integradas, e são órgão suplementar da estrutura geral da FACSUL, com funções de apoio ao ensino e à extensão universitária, aberta à comunidade para estudo e leitura. A Biblioteca do campus I ocupa 175m² e a Biblioteca do campus II, 680m². Para a informatização dos acervos a Biblioteca faz uso do Sistema Olimpo e são adotadas para catalogação as normas do AACR2, Normas Técnicas da ABNT para documentação e para classificação dos assuntos a Tabela CDU. O acervo da Biblioteca do campus I, oferece 740 títulos e 4.389 exemplares de livros e 3 assinaturas de títulos de periódicos. Na Biblioteca do campus II há 3.296 títulos e 15.559 exemplares de livros e 20 assinaturas de títulos de periódicos, totalizando 4.036 títulos, 19.948 exemplares de livros e 23 assinaturas de títulos de periódicos correntes, nas diversas áreas do conhecimento. As bibliotecas possuem profissionais especializados na área. A IES oferece ainda estacionamento para alunos e docentes com capacidade para 600 vagas numa área de 11.000m². Sendo assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI. A Comissão Própria de Avaliação está implantada conforme PDI e funciona adequadamente considerando-se que a Coordenadora da CPA é indicada pela direção da IES, os representantes dos corpos técnico-administrativo, docente e discente são eleitos por seus pares, e os representantes da sociedade civil organizada são convidados, conforme consta no Regimento Interno da CPA e nos documentos apresentados que informam sobre o processo de candidatura, eleição e indicação. A CPA, desta forma, é composta por um coordenador, que regimentalmente é também professor da IES, 2 representantes do corpo docente, 2 representantes do corpo técnico-administrativo, 3 representantes do corpo discente e 2 representantes da sociedade civil, equipe com mandato de 2 anos vedada a recondução, à exceção do cargo de coordenador. Há participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de autoavaliação institucional. Todos os segmentos informaram, em reunião com os avaliadores, que o instrumento de avaliação foi produzido pela equipe diretiva da mantenedora, mas que sugestões encaminhadas pela comunidade acadêmica da IES foram acatadas. Há ampla, clara e constante sensibilização para a participação da comunidade acadêmica no processo da Avaliação Institucional, assim como na divulgação dos resultados (via portal eletrônico, cartazes pelos campi, reuniões com os diferentes segmentos da IES, reuniões de colegiado e reuniões individuais). Os dados resultantes do processo de autoavaliação são utilizados como instrumento de gestão da IES, conforme documentação apresentada a esta comissão, que consta de planos de melhoria e projetos/ações para sua efetivação. A comissão também verificou que os dados são primariamente tratados e carecem de melhor análise. Os membros da CPA não possuem horas remuneradas de trabalho na Comissão e a coordenadora, embora possua tempo integral na IES, é também responsável pelo Núcleo de Apoio ao Estudante e pela Ouvidoria. Desta forma, a comissão identifica que os indicadores desta dimensão compõem um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Seguindo as especificações descritas no PDI, a política de atendimento ao aluno é realizada através dos seguintes órgãos: - Serviço de Atendimento ao Aluno (SAA): no qual o aluno pode resolver questões de cunho acadêmico, administrativo e financeiro; cabe mencionar ainda que os alunos têm amplo acesso ao atendimento de coordenações.

- Sala Integrada de Coordenadores e Professores (SICP): no qual o aluno tem acesso ao conjunto de informações sobre sua vida acadêmica; - Setor de Registro Acadêmico (SRA): setor que responde pelo registro, controle e arquivo de documentos referentes à vida acadêmica do aluno; - Biblioteca, realizando atendimento aos alunos e a comunidade; - Núcleo de Extensão e pós-graduação; - O Núcleo de Apoio ao Estudante tem como objetivo orientar e apoiar o aluno na adaptação da vida universitária.

Cabe mencionar que a IES foi muito elogiada pelos discentes quando da reunião com a Comissão. A FACSUL promove a participação de seus alunos e professores em eventos científicos e culturais, sejam eles externos ou internos, organizados pela própria IES.

- aos alunos ingressantes é oferecido um curso de nivelamento, gratuito, com 60 horas. Além disso, o programa de monitoria oferece aos estudantes interessados e

com bom desempenho a oportunidade de auxiliarem alunos com dificuldades de estudos.

Para atender às necessidades de acesso e permanência dos alunos, levando em conta o contexto no qual a IES está inserida, bolsas de estudo são disponibilizadas, dentre as quais cabe citar o Programa PROUNI e FIES (Governo Federal), Crédito Universitário UNIME, Bolsa Educa Mais Brasil e UNIME Empresa.

O acesso aos cursos de graduação é feito por processo seletivo, vestibular

A proposta de criar uma associação de ex-alunos, ainda não se concretizou. Dentre os gestores e docentes da FACSUL encontram-se alguns ex-alunos da FACSUL. Desta forma, a comissão identificou que os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A IES dispõe de sólida situação financeira, uma vez que faz parte do grupo UNIME/KROTON. Seus recursos e nível de investimento são coerentes com o seu crescimento. Existe uma previsão de investimentos em novos prédios, salas de aulas e laboratórios, destinados a novos cursos. A viabilidade de construção de novas edificações é efetiva pela grande área (terreno) disponível e pelos recursos financeiros apresentados nas planilhas orçamentárias verificadas pela comissão.

A análise documental permitiu verificar que os recursos captados pela IES, sobretudo através das mensalidades dos alunos e prestação de serviços, são aplicados de forma responsável e eficiente, e observa-se um controle efetivo das despesas;

Os salários são mantidos em nível compatível com a região sul da Bahia e com as mensalidades pagas; Não foi constatado qualquer atraso no pagamento da folha salarial nem do corpo docente nem do corpo técnico-administrativo. Em reunião com o corpo docente foi confirmado que a IES cumpre rigorosamente seus compromissos empregatícios. Existem políticas adequadas de manutenção e aquisição dos muitos equipamentos da IES, bem como para a conservação dos mesmos, que a propósito estão em excelente estado de conservação e funcionamento. Existe uma política adequada de expansão do espaço físico, com espaços já pré-determinados para o desenvolvimento futuro. A IES está distribuída em dois campi, relativamente próximos (cerca de 400 metros) situados em ampla área arborizada e possui vasto potencial para expansão. Todos estes fatos contribuem de forma fundamental para o desempenho das atividades acadêmicas da IES. Sendo assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro PARA ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Sobre os requisitos legais, a Comissão registrou que: “A IES apresenta atendimento às condições de acesso para portadores de necessidades especiais em todas as suas instalações. O acesso pode ser realizado através de rampas. Assim como há banheiros adaptados em número suficiente. O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu, com uma única exceção e a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo docente com titulação de mestrado e/ou doutorado. O Plano de Cargo e Carreira está protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. A instituição NÃO tem, no mínimo, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral, possui apenas 18,72% de professores em horários integral. A forma legal de contratação de professores é mediante vínculo empregatício com prerrogativas prevista na CLT e descrita no Plano de carreira já protocolado no Ministério do Trabalho. Sendo assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ATENDE o que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Ao final de seu relatório, a Comissão de Avaliadores do Inep atribui à IES um perfil BOM de qualidade e a Secretaria de Educação Superior manifestou-se favorável ao pleito emitindo as considerações abaixo:

“A Comissão considerou adequadas as ações verificadas in loco em relação ao seu PDI. Executa bem suas políticas de ensino e extensão, e expressa sua responsabilidade social em diversas ações e programas.

A comunicação com a sociedade está adequadamente estabelecida, e verifica-se adequação na gestão, organização e processos autoavaliativos.

A dimensão 5 recebeu conceito igual a 3, com uma pequena menção ao seguinte fato que não possibilita compreender se a referida pessoa atua como docente: “Há uma professora apenas com o título de graduação, mas é responsável pela coordenação do Centro de Línguas da IES”.

A infraestrutura foi considerada satisfatória, há políticas de atendimento aos discentes e a sustentabilidade financeira da IES foi comprovada.

Ressalta-se que o requisito legal apontado como “não atendido” não se aplica a Faculdades.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade do Sul (...)

III. VOTO DO RELATOR

Acolho o Parecer da SESu e voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade do Sul, com sede e foro na Rua José Soares Pinheiro, nº 565, bairro Centro, no Município de Itabuna, Estado da Bahia, mantida pela IUNI Educacional – UNIME Itabuna Ltda., com sede no mesmo Município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente